



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**ATA Nº. 010/2022**  
**EXPEDIENTE**

1. Discussão e Votação da Ata Nº 009/2022 da Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2022.

2. Leitura do Expediente recebido do Prefeito Municipal.

2.1. **Projeto de Lei nº 033/2022** de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza a contratação, em caráter emergencial e por tempo determinado, de 02 (dois) médicos clínicos gerais, para atender a necessidade de excepcional interesse público*”;

3. Leitura do Expediente recebido de Diversos.

4. Leitura do Expediente expedido dos Vereadores.

5. Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores.

5.1. Leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022** de autoria do Legislativo Municipal que “*Aprova as Contas dos Senhores Administradores do Executivo Municipal de Victor Graeff, referente ao Exercício de 2018*”;

5.2. Leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022** de autoria do Legislativo Municipal que “*Aprova as Contas dos Senhores Administradores do Executivo Municipal de Victor Graeff, referente ao Exercício de 2019*”;

5.3. Leitura, Discussão e Votação do **Requerimento nº 015/2022** de autoria do Ver. GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP (PDT) que “*Solicita ao Executivo Municipal, providências em relação à criação do estacionamento ao lado da Escola Municipal Leonel de Moura Brizola, na Avenida Cochinho*”;

5.4. Leitura, Discussão e Votação da **Indicação nº 012/2022** de autoria do Ver. LUCIANO DREHMER (PP) que “*Sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, realize campanhas de incentivo ao uso dos serviços odontológicos oferecidos no Centro de Saúde Ivo Otto Schneider*”;

5.5. Leitura, Discussão e Votação da **Indicação nº 013/2022** de autoria da Ver<sup>a</sup>. ILVÂNIA EUNICE WENTZ (PP) que “*Sugere que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, ofereça curso de socorrista aos profissionais da área da saúde, como motoristas e técnicos de enfermagem*”.

6. Espaço reservado aos Pedidos Verbais.

7. Pequeno Expediente:

- 1 - \_\_\_\_\_
- 2 - \_\_\_\_\_
- 3 - \_\_\_\_\_
- 4 - \_\_\_\_\_
- 5 - \_\_\_\_\_
- 6 - \_\_\_\_\_



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

7 - \_\_\_\_\_  
8 - \_\_\_\_\_  
9 - \_\_\_\_\_

**ORDEM DO DIA:**

**8.** Leitura, Discussão e votação dos P. Leis de iniciativa do Executivo e/ou Legislativo Municipal.

- 8.1.** Projeto de Lei nº 031/2022 de autoria do Executivo Municipal que “Altera o §1º, do art. 19 da Lei n.º 1.724, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município, e dá outras providências”;
- 8.2.** Projeto de Lei nº 032/2022 de autoria do Executivo Municipal que “Cria gratificação pelo exercício da atividade de Coordenador do Setor de Licitações e Contratos do Município de Victor Graeff”;
- 8.3.** Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar n.º 1.923, de 15 de outubro de 2021, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Victor Graeff e dá outras providências, para acrescentar inciso VI, no §2º, do art. 12, incluir alínea i, no art. 54, alterar redação do art. 56 e adicionar os artigos 68-A e 68-B”, de acordo com a redação enviada pelo Executivo Municipal através do Ofício nº 146/2022.
- 8.4.** Projeto de Lei nº 033/2022 de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza a contratação, em caráter emergencial e por tempo determinado, de 02 (dois) médicos clínicos gerais, para atender a necessidade de excepcional interesse público”.

**9.** Tribuna Livre.

**10.** Explicações Pessoais:

1 - \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_  
3 - \_\_\_\_\_  
4 - \_\_\_\_\_  
5 - \_\_\_\_\_  
6 - \_\_\_\_\_  
7 - \_\_\_\_\_  
8 - \_\_\_\_\_  
9 - \_\_\_\_\_

Victor Graeff/RS, em 23 de maio de 2022.

**MARCIO PINTO DA SILVA**  
*Presidente do Legislativo*